



-----ATA N° 14 /2024-----

-----DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2024-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Almeirim e no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Técnica Superior, Cândida Isabel da Conceição Lopes, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----O Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, o Senhor Vice-Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, Senhora Vereadora, Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Senhor Vereador Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Senhora Vereadora Ana Sofia Fonseca Casebre, o Senhor Vereador António Joaquim Borrego Maximiano e a Senhora Vereadora Beatriz de Almeida Silva Apolinário.-----

-----Sendo dezanove horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, que após confirmar a presença de todos, declarou aberta a reunião.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**PONTO 1 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS E DE FUNÇÕES, DE TRABALHADORA EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO, UNIDADE DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO DA DIVISÃO SÓCIO CULTURAL E EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM;**

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"A fim de ser apreciada em reunião do mês de abril de 2024, submete-se a deliberação a seguinte proposta: -----

-----Assunto: Proposta de realização de Mobilidade Intercarreiras e de funções, de trabalhadora em exercício de funções no Serviço da Educação, Unidade de 3.º grau de Educação da Divisão Sócio Cultural e Educativa do Município de Almeirim.

-----Considerando que: -----

-----nos termos do disposto no artigo 4.º e 44.º n.ºs 1 a 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a gestão de carreiras e remunerações do pessoal não docente, que passou para as autarquias ao abrigo do contrato de execução celebrado com o



ministério da educação, é da competência da Câmara Municipal; --  
-----Considerando a necessidade urgente de dotar de recursos humanos o serviço de educação, nomeadamente, a secretaria da Escola Secundária Marquesa de Alorna em Almeirim, verificou-se internamente a ausência de duas trabalhadoras na referida secretaria, pelo que se torna imperioso e imprescindível a realização de mobilidade intercarreiras da trabalhadora Milene Isabel Alves do Vale, a qual detém a habilitação necessária, nomeadamente, a escolaridade referente ao 12.º ano e ainda o grau de licenciatura em Comunicação Social, para reforçar a secretaria, detendo a trabalhadora os necessários conhecimentos informáticos e linguísticos, uma vez que a forte emigração verificada e a multiculturalidade existente nas escolas, leva a que seja necessário dotar as secretarias das escolas de pessoas com conhecimentos e aptidões em línguas, nomeadamente, inglês e espanhol, para poder dar uma melhor resposta aos encarregados de educação; -----  
-----Para esse efeito e, existindo conveniência para o interesse público do Município de Almeirim, o que se irá obviamente traduzir numa maior celeridade, eficácia, eficiência e reforço do Serviço da secretaria da Escola Secundária Marquesa de Alorna, em Almeirim, nos termos dos artigos 92.º n.º 2, alínea b), 93.º n.º 3, 94.º e 97.º todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho será de todo conveniente, que se opere a realização da mobilidade intercarreiras da trabalhadora supra referida, da carreira e categoria de Assistente Operacional e a exercer funções no Serviço de Educação/Creche Municipal, inserida na Divisão Sócio-Cultural e Educativa, para que passe a exercer as funções e o horário de trabalho existentes no Serviço da secretaria da Escola Marquesa de Alorna na carreira e categoria de Assistente Técnico, uma vez que detém os necessários conhecimentos informáticos e linguísticos; -----  
-----A realização desta mobilidade é proposta legalmente, pelo que não se vê inconveniente na realização da mobilidade para o serviço em causa, com início previsto para abril de 2024, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----



-----O Vice-Presidente da autarquia e a Vereadora com o pelouro da Educação manifestaram-se favoravelmente por via dos despachos datados de 02/04/2024, com base nos fundamentos legais e já indicados, bem como nas habilitações detidas pela trabalhadora;

-----O Município de Almeirim, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º do D.L. 209/2009, de 03 de setembro remeteu e solicitou ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Almeirim, a necessidade de o mesmo emitir parecer prévio à realização desta mobilidade intercarreiras; -----

-----O Diretor do referido Agrupamento de Escolas emitiu parecer prévio favorável em 09/04/2024, através de ofício, quanto à realização da mobilidade intercarreiras referida; -----

-----A trabalhadora está integrada no Serviço de Educação, da Divisão Sócio Cultural e Educativa do Município de Almeirim, na carreira e categoria de Assistente Operacional, sendo detentora de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, concordando com a realização da referida mobilidade por declaração datada de 09/04/2024; -----

-----O cabimento da verba necessária está previsto em orçamento municipal para o ano de 2024; -----

-----Deverá a presente proposta de realização de mobilidade intercarreiras e de serviço, ser objeto de análise e deliberação por parte do órgão executivo do Município de Almeirim, nos termos do artigo 4.º e 44.º n.ºs 1 a 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; -----

-----Proponho que, -----

-----A Câmara Municipal aprove e autorize; -----

-----a) A realização de mobilidade intercarreiras e de serviço, da trabalhadora Milene Isabel Alves do Vale, integrada no Serviço de Educação, da Divisão Sócio Cultural e Educativa do Município de Almeirim, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para passar a exercer funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, no Serviço da secretaria da Escola Secundária Marquesa de Alorna em Almeirim, pelo que nos termos do disposto no artigo 4.º e 44.º n.ºs 1 a 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, é necessária a deliberação de câmara municipal, dado que a gestão de carreiras e remunerações



do pessoal não docente, que passou para as autarquias ao abrigo do contrato de execução celebrado com o ministério da educação, é da competência da Câmara Municipal; -----

-----b) Que a referida mobilidade inicie a produção dos seus efeitos após deliberação, para efeitos de organização eficiente do Serviço de Educação; -----

-----c) Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro".--

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 2 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS, DE TRABALHADOR EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO DA DIVISÃO SÓCIO CULTURAL E EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO NESSE SERVIÇO;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"A fim de ser apreciada em reunião do mês de abril de 2024, submete-se a deliberação a seguinte proposta: -----

-----Assunto: Proposta de consolidação de Mobilidade Intercarreiras, de trabalhador em exercício de funções no Serviço da Educação da Divisão Sócio Cultural e Educativa do Município de Almeirim, para a carreira de Assistente Técnico nesse serviço. -----

-----Considerando que: -----

-----nos termos do disposto no artigo 4.º e 44.º n.ºs 1 a 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a gestão de carreiras e remunerações do pessoal não docente, que passou para as autarquias ao abrigo do contrato de execução celebrado com o ministério da educação, é da competência da Câmara Municipal; --

-----A área da Educação será objeto de descentralização e transferência de competências, pelo que nos termos da Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro revista pelas Portarias n.º 245-A/2020, de 16 de outubro e 73-A/2021, de 30 de março, verifica-se a necessidade de garantir as melhores condições de



apoio, acompanhamento e vigilância das crianças; -----  
-----Por informação n.º 10/2024GE do Serviço e Gabinete de Educação do município, datada de 28/02/2024, é referido que o município dinamiza atividades de apoio e animação à família nos vários Agrupamentos de Escolas do concelho, sendo essencial a existência de técnicos qualificados afetos ao serviço de prolongamento de horário para o desenvolvimento das atividades; -----  
-----Face ao exposto e decorridos 12 meses desde o início da mobilidade é de extrema importância a consolidação da mobilidade intercarreiras do Assistente Operacional Pedro Gonçalo Fidalgo Sá Pereira, do Serviço de Educação, para que o mesmo passe a desempenhar a título definitivo, as funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico; -----  
-----A Vereadora com o pelouro da Educação manifestou-se favoravelmente por despacho datado de 01/03/2024, com base nos fundamentos supra expostos e veiculados por informação do Serviço de Educação datada de 28/02/2024 com o n.º 10/2024 GE; -  
-----Por ofício datado de 01/03/2024, o Município de Almeirim, nos termos do artigo 12.º n.º 5 do D.L. 209/2009, de 03 de setembro remeteu e solicitou ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Almeirim, a necessidade de o mesmo emitir parecer prévio à consolidação da mobilidade existente; -----  
-----O Diretor do referido Agrupamento de Escolas emitiu parecer prévio favorável em 04/04/2024 através de ofício, quanto à consolidação da mobilidade existente; -----  
-----O trabalhador está integrado no Gabinete de Educação na atividade AAAF e CAF, do Serviço de Educação, da Divisão Sócio Cultural e Educativa do Município de Almeirim, na carreira e categoria de Assistente Operacional, sendo detentor de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, concordando com a consolidação da mobilidade intercarreiras, por declaração datada de 09/04/2024; -----  
-----O cabimento da verba necessária para a consolidação da mobilidade intercarreiras, está previsto em orçamento municipal para o ano de 2024; -----  
-----Deverá a presente proposta de consolidação de mobilidade intercarreiras para a carreira e categoria de Assistente



Técnico, ser objeto de análise e deliberação por parte do órgão executivo do Município de Almeirim, nos termos do artigo 4.º e 44.º n.ºs 1 a 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; --  
-----Proponho que, -----  
-----A Câmara Municipal aprove e autorize; -----  
-----a) a consolidação da mobilidade intercarreiras, do trabalhador Pedro Gonçalo Fidalgo Sá Pereira, iniciada em 01/03/2023 e integrado no Serviço de Educação, da Divisão Sócio Cultural e Educativa do Município de Almeirim, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para passar a exercer funções de forma consolidada no mesmo serviço e para a carreira e categoria Assistente Técnico, pelo que nos termos do disposto no artigo 4.º e 44.º n.ºs 1 a 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, é necessária a deliberação de câmara municipal, dado que a gestão de carreiras e remunerações do pessoal não docente, que passou para as autarquias ao abrigo do contrato de execução celebrado com o ministério da educação, é da competência da Câmara Municipal; -----  
-----b) Que a referida consolidação de mobilidade intercarreiras inicie a produção dos seus efeitos após deliberação, para efeitos de organização eficiente do Serviço de Educação; -----  
-----c) Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro".--  
-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 3 - APRECIÇÃO A ATRIBUIÇÃO DE NOME A BECO DOS CARÉUS A ARTÉRIA ADJACENTE À RUA DA AJUDA, ENTRE RUA DOS JUSTINOS E RUA DOS TOMÉS EM FAZENDAS DE ALMEIRIM;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----  
-----"Tendo em conta o parecer favorável da Freguesia de Fazendas de Almeirim, conforme deliberação de 8 de janeiro de 2024, do respetivo Executivo, cuja competência lhe cabe de acordo com o constante na alínea w), do n.º 1, do artigo 16.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao



executivo, nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º, do citado regime jurídico, a apreciação e aprovação do nome de: -----  
-----Beco dos Caréus (adjacente à Rua da Ajuda, entre a Rua dos Justinos e a Rua dos Tomés em Fazendas de Almeirim; -----  
-----Para efeito, junta-se documento recebido da respetiva Freguesia. -----  
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações".-----  
-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 4 - Apreciação e aprovação da atribuição de Medalha Municipal de Honra a Alfredo Bento Calado;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----  
-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----  
-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----  
-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----  
-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de



Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capitulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação".-----

-----O Senhor Presidente informou que tanto na medalha a atribuir ao Senhor Alfredo Bento Calado e ao Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes foi decidido atribuir a medalha de honra. Aos outros presidentes quer de Assembleia, quer aos presidentes de Junta de Freguesia será atribuída a medalha de Valor e Mérito.-----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 5 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE HONRA A JOSÉ JOAQUIM GAMEIRO DE SOUSA GOMES;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48



anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação".-----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 6 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A JOSÉ JOÃO CAETANO;**---

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas



Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação".-----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 7 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A CARLOS MANUEL RUSSO MOTA;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas



Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação".-----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 8 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A JOSÉ MANUEL SAMPAIO;-**

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim



(R: 2024/04/22)  
Aprovada

Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação".-----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 9 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A ARMINDO CASTELO BENTO;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim



Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação".-----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 10 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A MANUEL LUÍS DA CRUZ BARBARA;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim



Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 11 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A JOSÉ FRANCISCO CORREIA AFONSO MAROUÇO;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim



Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 12 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A EURICO MANUEL LOPES HENRIQUES;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim



(R: 2024/04/22)  
Aprovada

Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 13 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A JOAQUIM MODESTO DA SILVA;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim



Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 14 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A FRANCISCO MANUEL PALHOTO;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim



Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 15 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A ANTÓNIO JOSÉ DA GRAÇA MADUREIRA;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim



Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 16 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A ANTÓNIO MARINHEIRO MIGUEL;-----**

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim



Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 17 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A JOAQUIM FRANCISCO LEONOR SAMPAIO;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim



Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 18 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A JOAQUIM MANUEL DE DEUS CATALÃO;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim



(R: 2024/04/22)

Aprovada

Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 19 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A AVELINO LEANDRO DOS SANTOS;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim



Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 20 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A JOÃO BATISTA DA SILVA;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim



Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 21 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A DIAMANTINO MÁXIMO MONSANTO;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim



Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 22 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A FRANCISCO SARDINHEIRO;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim



(R: 2024/04/22)  
Aprovada

Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----Nesta votação a Senhora Vereadora Maria Emília Moreira ausentou-se da sala.-----

**PONTO 23 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A MARIA EMÍLIA CASTELO ARSÉNIO BOTAS MOREIRA;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48



4

anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----Retomou os seu lugar a Senhora Vereadora Maria Emília Moreira.-----

**PONTO 24 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A VÍTOR JOSÉ CASTELO FIGUEIREDO;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----



-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 25 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A MANUEL BASTOS MARTINS;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----



-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capitulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capitulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----  
**PONTO 26 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A JOÃO MANUEL FULGÊNCIO PISCO APOLINÁRIO;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----



-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 27 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A JOSÉ MANUEL VERDASCA PINTO;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----



✱

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----  
**PONTO 28 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A MANUEL DOMINGOS GONÇALVES;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----



-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 29 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A MANUEL DELFINA NEVES;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----



-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capitulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capitulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----Nesta votação a Senhora Vereadora Beatriz Apolinário ausentou-se da sala.-----

**PONTO 30 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A AMÂNDIO BRAULINO DE FREITAS;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----



-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----A Senhora Vereadora Beatriz Apolinário retomou o seu lugar.-----

**PONTO 31 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A ANTÓNIO ALEXANDRE MENDES;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos



e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----  
**PONTO 32 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A ALFREDO DA SILVA TRINDADE;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos



e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----  
**PONTO 33 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A CÂNDIDA ISABEL DA CONCEIÇÃO LOPES;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos



e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 34 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A JOSÉ FERNANDES DA GAGA;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos



e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 35 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A JOSÉ DIAS CASIMIRO;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos



9

e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 36 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A ANTÓNIO ANDRÉ DA SILVA;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos



e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 37 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A JOSÉ DAVID VENTURA GOUVEIA;**-----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos



e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 38 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO - GRAU OURO, A CRISTINA MARIA LEANDRO PEREIRA CASIMIRO;-----**

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"O Poder Local Democrático foi uma das maiores conquistas de 25 de abril de 1974. A maioria do país não tinha infraestruturas básicas como água, esgotos, luz, comunicações, etc. Não havia escolas para todos, infraestruturas desportivas, culturais de lazer, etc., fora das grandes cidades e mesmo assim com muitas restrições. Quase nada existia. -----

-----Foram os autarcas que resolveram esses problemas, numa época onde tudo era difícil. Foram os autarcas, que ao longo de 50 anos, têm sido o motor de desenvolvimento dos seus concelhos



e das suas freguesias, garantindo que há uma verdadeira descentralização do país. -----

-----Por tudo isto é justo reconhecer o papel dos autarcas eleitos desde as primeiras eleições livres em 1976. -----

-----Foram todos importantes, no entanto não é possível distinguir os mais de um milhar de autarcas que ao longo de 48 anos exerceram funções, pelo que proponho que aos Autarcas Presidentes de Câmara, Alfredo Bento Calado e José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes seja atribuída a Medalha de Honra de acordo com o artigo 3º do Capítulo II do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, e seja entregue a Medalha de Valor e Mérito - Grau Ouro, descrito no artigo 7º Capítulo III, do mesmo Regulamento, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Presidentes de Assembleia Municipal eleitos após 1796 conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi votada, por voto secreto, sendo aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 39 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR PARTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMEIRIM;** -----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"Considerando que: -----

-----A Santa Casa da Misericórdia de Almeirim apresentou um pedido de isenção de taxas, no âmbito do processo de obras n.º 86/20; -----

-----Que a Santa Casa da Misericórdia é uma IPSS, à qual foi conferido o estatuto de Utilidade Pública;

-----A Santa Casa da Misericórdia de Almeirim desempenha uma atividade que reveste uma situação de interesse municipal, nomeadamente de



benemerência de apoio no campo social; -----  
-----O Regulamento de Taxas do Município de Almeirim prevê na alínea b), do n.º 1, do artigo 21.º, que se encontram isentas do pagamento de taxas as instituições particulares de solidariedade social, legalmente constituídas. -----

-----Proponho que o executivo aprecie e aprove a isenção do pagamento das taxas devidas pela Santa Casa da Misericórdia de Almeirim, nos termos do disposto na citada alínea b), do n.º 1, do artigo 21.º do Regulamento das Taxas, em vigor neste Município. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º. do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações".-----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi aprovada por unanimidade e por minuta. -----

**PONTO 40 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO 20 KMS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE TAEKWONDO, RETIFICANDO A DELIBERAÇÃO DE 15.04.2024;** -----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente e que aqui se transcreve: -----

-----"Considerando que: -----

-----A proposta apresentada na reunião de quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, por lapso referia a atribuição de um subsídio de mil euros, quando na realidade e de acordo com documentação anexa, se pretendia atribuir mil duzentos e cinquenta euros. -----

-----Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme al. f) do n.º2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores



alterações, proponho ao executivo que, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º e n.º 6 do artigo 6.º, ambos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) à Associação 20 Kms de Almeirim - Secção de Taekwondo, para apoio na deslocação dos atletas ao Open de Plasencia 2024, conforme pedido em anexo. --  
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro".-----  
-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 41 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA, ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A ESCOLA PROFISSIONAL DO VALE DO TEJO;** -----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emília Moreira e que aqui se transcreve: -----  
-----"Considerando que: -----  
-----A solicitação da Escola Profissional do Vale do Tejo, para a subscrição de Protocolo de Parceria de Formação de Adultos; -----  
-----Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e atento o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove a celebração do Protocolo de acordo com o documento que se anexa. -----  
-----Propõe-se também a aprovação da presente



deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação".-----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 42 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO DE AÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E COMUNITÁRIO;** -----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Vereador António Maximiano e que aqui se transcreve: -----

-----"Considerando que: -----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim, para a anexar uma adenda ao Protocolo de Ações de Interesse Social e Comunitário do menor Tiago Miguel Pais Tó, integrado no PIEF de Almeirim; -----

-----Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove a adenda ao Protocolo de acordo com o documento que se anexa. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação".-----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 43 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE UM "PATROCINADOR PRINCIPAL"**



(R: 2024/04/22)  
Aprovada

**DAS FESTAS DA CIDADE DE ALMEIRIM 2024, E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO;** -----

-----Passou-se à leitura da proposta apresentada pela Senhora Vereadora Ana Casebre e que aqui se transcreve: -----

-----"Considerando que: -----

-----As Festas da Cidade de Almeirim correspondem a um importante momento de convívio, na qual se envolve a comunidade assim como as diversas Associações do concelho, num evento organizado pelo Município; -----

-----São as Associações do concelho que exploram os *stands* de restauração disponíveis no evento, as quais não dispõem de acordos de aquisição de bebidas nem de equipamentos frigoríficos adequados à realização das tasquinhas; -----

-----As Festas da Cidade representam um evento de relevo, atrativo para eventuais patrocinadores. -----

-----Proponho ao Executivo que aprecie e aprove o programa da Hasta Pública para captação de um "PATROCINADOR PRINCIPAL" DAS FESTAS DA CIDADE DE ALMEIRIM 2024, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como se designe como membros da comissão que avaliará as propostas: -----

-----**Presidente** - Ana Paula Couto; -----

-----**1º Vogal** - Bruno Medinas, que substitui a Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos; -

-----**2º Vogal** - Tatiana Fidalgo-----

-----**Suplente** - Maria Almeida-----

-----**Suplente** - António Pisco-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

-----Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi aprovada por unanimidade e por minuta".-----

**PONTO 44 - EXPEDIENTE GERAL;**-----

-----Não se verificou a existência de expediente geral, nesta reunião.-----



